



ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Lei nº 078/2004

Publicação feita nesta data

23/12/04  
  
Secretário de Administração

“Dá Nova Redação a Dispositivos da Lei nº 056/2003, para adequação à Lei Orçamentária de 2005, na forma que especifica e dá outras providências”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, Estado De Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada nas disposições contidas no Inciso I, do Art. 30, da Constituição da República, **APROVA** e Eu na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica, por força da presente lei, em decorrência da evolução da receita, ajustadas as importâncias consignadas nos programas, projetos e atividades previstas nos anexos da Lei 18/2001 – PPA ajustada pela Lei Municipal nº 056/2003 de 30/10/2003, de acordo com os anexos, parte integrante desta Lei, para adequação das respectivas funções constantes da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2005.

**Art. 2º** - Fica inserido na programação dos anexos da presente Lei, os programas para atender as atividades relativas ao 2051 – Manutenção das Atividades de Recuperação e Conservação de Estradas – Recurso CIDE; 2052 – Programa doações do projeto sócio-educacional em convênio com a CEMIG; 1030 – Implementação de Obras e Infra-Estrutura Urbana; 1031 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia o seu objeto de mister.

**Gabinete Do Prefeito**, Palácio Lago Azul, em São Simão, aos 23 dias do mês de dezembro de 2004.

**JOSÉ MARCIO DE VASCONCELOS CASTRO**  
Prefeito





ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

ANEXO I - PLANO PLURIANUAL

PROGRAMA	METAS/LINHA DE AÇÃO PROJETO/ATIVIDADES	EXERCÍCIO			
		2002	2003	2004	2005
1001	PROMOÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVO  1001 – Aquisição de Equipamentos 2001 – Manut. das Atividades da Câmara	665.500,	665.500, 15.000, 650.500,	783.000, 15.000, 768.000,	1.500.000, 65.000, 1.435.000,
1002	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO  1.002 – Aquisição de Equipamentos 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 2003 – Coordenação das Ações de Assessoria 2004 – Coord. e Manut. Planjam., Compras e Licitação 2005 – Manut. das Ativ. De Asses. E Comunic. Social 2006 – Coord. da Asses. De Desenvolvimento Urbano	782.000,	789.515, 50.001, 415.007, 200.003, 41.501, 52.002, 31.001,	942.015, 40.001, 369.007, 393.003, 59.001, 50.002, 31.001,	1.093.514, 40.001, 506.007, 393.003, 65.001, 65.002, 24.500,
1003	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO  1.003 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente 1.004 – Aquisição de Equip. Informática e Outros 1.005 – Exec. Obras, Aquis. Equip. p/ Retransm. Imag. TV 1.006 – Aquisição de Equip. p/ Serv. de Segurança Pública 2.007 – Coord. e Manut. Da Sec. de Administração 2.008 – Coord. e Manut. Das Ações Proc. de Dados 2.009 – Manut. das Ações de Serv. Retransm. Imag. TV 2.010 – Manutenção das Ações JSM 2.011 – Encargos Gerais c/ Segurança Pública 2.012 – Coordenação das Ações Depto. Rec. Humanos 2.013 – Coord. das Atividades Sub-Pref. de Itaguaçu	835.000,	1.135.724, 33.500, 30.001, 30.000, 22.001, 461.010, 148.501, 19.000, 3.700, 140.004, 34.001, 214.006,	1.452.224, 23.500, 30.001, 30.000, 22.001, 661.010, 208.001, 19.000, 3.700, 180.004, 56.001, 219.006,	1.229.226, 20.500, 35.001, 10.000, 22.001, 583.012, 188.001, 7.000, 2.700, 140.004, 63.001, 158.006,
1004	PROGR. DE GESTÃO FINANCEIRA/ ORÇAMETÁRIA  1.007 – Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Sec. Finanças 1.008 – Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Un. Tributos 1.009 – Aquis. de Equipamentos p/ Un. Contab. e Patrimônio 2.014 – Coordenação e Manut. Sec. de Finanças 2.015 – Coord. Ativ. da Unid. Tributação/ Fiscalização 2.016 – Coord. do Setor Contábil e Patrimonial 2.017 – Contribuição p/ Agência Goiana Desenv. Rural 2048 – Contribuição Financeira P/ São Simão Fut. Clube	473.000,	781.806, 25.001, 15.000, 20.001, 349.002, 64.801, 296.001, 12.000,	885.205, 25.001, 15.000, 15.001, 387.401, 54.801, 346.001, 12.000, 30.000,	788.805, 25.001, 15.000, 10.001, 292.001, 83.801, 321.001, 12.000, 30.000,
1005	PROGR. DE GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL  1010 – Ampl. e Exec. Obras Equip. p/ Rede Ensino Escolar 1011 – Ampl. e Exec. Obras Equip. p/ Esc. Agric. 1012 – Aquisição de Veículos p/ Transp. Escolar 1013 – Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Cantinas Esc. 1015 – Aquis. Equip. e Mat. Perm. p/ Biblioteca e Banda Mus 2.018 – Coordenação/ Manut. da Rede Ens. Fundamental 2.019 – Manutenção das Atividades Ensino Médio 2.020 – Implementação e Coord. Escola Agrícola 2.021 – Ações do Programa Bolsa Universitária 2.022 – Coordenação e Manut. do Ensino Pré – Escolar 2023 – Coordenação e Mant. Ativ. Transporte Escolar 2.024 – Manut. do Progr. De Alimentação Escolar 2.025 – Coordenação e Manut. das Atividades Culturais 2047 – Contribuição Financeira APAE	2.812.604,	2.986.041, 285.006, 65.005, 100.001, 20.000, 25.001, 1.525.013, 70.000, 41.003, 120.000, 185.004, 285.003, 165.003, 100.002,	3.121.040, 220.006, 45.005, 100.001, 20.000, 25.001, 1.380.013, 50.000, 21.003, 60.000, 175.004, 600.002, 230.003, 135.002, 60.000,	4.704.040, 110.006, 30.005, 50.001, 20.000, 15.001, 2.261.013, 43.000, 21.003, 514.000, 315.004, 810.002, 260.003, 195.002, 60.000,



ESTADO DE GOIÁS

**Prefeitura Municipal de São Simão**

- Gabinete do Prefeito -

HPROGRAMA	METAS/LINHA DE AÇÃO PROJETO/ATIVIDADES	EXERCÍCIO			
		2002	2003	2004	2005
1007	PROGRAMA DE DESENVOLV. SERV. TRANSPORTE  1.025 – Constr. Terminal Rodoviário 1.019 – Constr. Obras de Arte de Aquis. de Equipamentos 2.030 – Manutenção do Aeroporto e Pista de Pouso 2.031 – Coord. Manut. Ações da Sec. Transporte e Estradas 2.051 – Manut. Ativ. Conserv. Estrada (Recurso CIDE)	2.080.000,	1.955.014,	1.850.014,	1.773.569,
1008	PROGR. GESTÃO DA POLÍTICA DE URBANIZAÇÃO 1.030 – Implementação Obras Infra-Estrutura Urbana 1.031 – Reforma e Ampliação de Prédios Plucos 1.027 – Constr. Aterro Sanitário/Usina Recicl. Lixo 1.020 – Impl. de Obras Pavimentação Urbana e Aq. Equip. 1.021 – Impl. de Obras de Saneamento e Aquis. Equipament 1.022 – Impl. Programa de Construção Casas Popular 2.032 – Coord. Manut. Ações de Infra-Estrutura Urbana 2.033 – Manut. das Atividades de Serviços Urbanos 2.034 – Impl. Ações/Atividades Saneamento Básico 2.035 – Impl. Ações/Atividades de Polit. Habitacional	5.696.900,	7.126.118,	6.333.722,	4.929.142,
1009	PROGRAMA DE ASSIST. SOCIAL E PREVIDÊNCIA  1.023 – Aquis. de Equipamentos/ Exec. Obras p/Serv. Social 2.036 – Manut. Ações Voltada ao Bem Estar do Idoso 2.037 – Manut. Atividades à Criança e Adolescente 2.038 – Coord. e Manut. das Ações e Progr. Sociais 2.039 – Obrigações Previdência Regime CLT 2.040 – Obrigações Previdência Regime Estatutário 2049 – Contribuição Financeira Lar Espirita 2.052 – Progr. Doações Proj. Sócio-Educacional Conv. Cemig	922.500,	2.119.515,	2.174.509,	2.407.519,
1010	PROGR. DE GESTÃO DE FOMENTO DA IND. E COM.  2.041 – Coord. e Manut. Das Ativ. da Sec. de Ind. e Com	39.800,	39.800,	34.800,	67.000,
1011	GESTÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO DO TURISMO  1.026 – Exec. Progr. Preserv. e Conserv. Ambiental 1.024 – Exec. de Obras e Aquis. Equip. p/Setor de Turismo 2.042 – Coord. e Manut. das Ativ. Turismo, Lazer e Desp. 2.044 – Manut. das Ativ. Preserv. Ambiental	1.074.500,	1.330.008,	1.545.008,	1.287.009,
1012	GESTÃO POLÍT. FOMENTO DESENV. MUNICIPAL  2.043 – Coord./ Manut. Da Sec. Especial Articul. Desenvolv.	27.100,	27.100,	27.100,	19.600,
1015	PROGRAMA GESTÃO CONS. RGM – BCO DO POVO  2050 – Manutenção das Atividades Gerais Banco do Povo			80.504,	55.504,
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SÃO SIMÃO				
1013	GESTÃO DE PROGRAS HOSPITALAR E AMBULAT.  1.028 - Aquis. de Equipamentos e Serv. de Obras p/FHSS 2.045 – Coord. e Manut. da Fundação Hospitalar	1.500.000,	1.691.322,	2.200.322,	2.267.841,
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FUNDEF				

*Handwritten signature or mark.*



## ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

1.014	PROGRAMA DE GESTÃO RECURSOS FUNDEF 1.029 – Aquis.de Equip. p/Fundo M. FUNDEF 2.046 – Manutenção das Atividades do FUNDEF	705.500,	947.005, 2.000, 945.005,	1.624.005 2.000, 1.622.005,	1.814.005, 2.001, 1.812.004
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
1006	PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE  1.016 – Aquis.de Equip. Mat.Permanente p/Unid. de Saúde 1.017 – Ampl.Constr.Un.Hosp. e Saúde 1.018 – Aquis.de Equip.Mat.Perm. p/Vig.Epidemiológica 2.026 – Coord.e Manut.das Ações Básicas de Saúde 2.027 – Manut.das Atividades de Assist. Hospitalar 2.028 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária 2.029 – Manutenção das Ações de Vig. Epidemiológicas	1.892.500,	2.117.532, 105.005, 46.001, 25.001, 1.445.511, 218.005, 123.003, 155.006	2.508.526, 30.004, 25.001, 15.001, 1.857.511, 148.000, 138.003, 295.006,	1.724.526, 30.004, 25.001, 15.001, 1.331.512, 43.000, 98.003, 182.005,
999999	9999 – Reserva de Contingência				445.644,

## ANEXO II – PLANO PLURIANUAL

PROGRAMA	OBJETIVO PROGRAMÁTICO
1.001	PROMOÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVO  - Garantir à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, a continuidade de prosseguir as ações, com objetivo de adequa-las ao exercício de suas novas atribuições, observando os termos da Lei Orgânica Federal e Estadual.  - Promover a regularidade de repasse do duodécimo ao Poder Legislativo, propiciando a melhoria das condições físicas e de equipamentos dos Legislativo, bem como a manutenção de suas atividades, objetivando aumentar e valorizar o grau de eficiência de suas atribuições constitucionais.
1002	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO  - Promover a modernização e transparência na administração pública com objetivo de valorizar o funcionalismo e aumentar o grau de eficiência do município como instrumento importante no processo de desenvolvimento econômico e social.  - Assegurar as ações de visem exercer a representação do Município em qualquer instância judiciária, bem como, prestar assessoramento jurídico aos demais órgãos de administração municipal, especialmente as ações de incremento da receita com revisão e retorno do ICMS sobre a energia gerada no município, e responsabilizar-se pela observância de decisões judiciais e disposições legais da vigente legislação.
1003	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO  - Modernizar e informatizar a administração pública municipal, visando melhor aperfeiçoamento dos sistemas de planejamento das ações governamentais. - Dar continuidade à política da administração de pessoal civil, definindo metas, programas de trabalho e prioridades relativas a cargos, direitos, vantagens e deveres dos servidores. - Garantir o funcionamento normal dos órgãos da administração pública municipal com racional sistema de transportes, adequada aquisição e distribuição de material de consumo e de expediente.  - Capacitação de recursos humanos, mediante a promoção de reciclagem e treinamento em áreas específicas de atuação, buscando-se a valorização de tais recursos e a elevação de seu nível de desempenho.  - Ampliar, construir e promover a melhoria e condições das ações físicas dos próprios públicos.  - Assegurar uma política que vise implementar um sistema tecnológico e gerência I para Prefeitura.



ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

1004	<p>PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA/ORÇAMENTARIA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Modernizar e informatizar a administração pública municipal, visando melhor aperfeiçoamento dos sistemas de planejamento das ações governamentais, de arrecadação e fiscalização tributária, de elaboração e execução orçamentária, de programação e execução financeira, de contabilidade e auditoria.</li><li>- Incentivar avaliação de desempenho da economia municipal, através da política de administração tributária, fiscal e financeira.</li></ul>
------	---

PROGRAMA	OBJETIVO PROGRAMÁTICO
1005	<p>PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Reformulação do ensino visando corrigir déficit na oferta de vagas e sala de aula.</li><li>- Promover medidas com o objetivo de baixar o índice de evasão escolar e valorizar o magistério na formação intelectual, moral, cívica e profissional do homem, assegurando sua preparação para o exercício consciente da cidadania, assim como, sua habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social.</li><li>- Promoção de medidas efetivas de melhoria das condições de trabalho e valorização dos profissionais da educação, em especial as relativas às atividades obrigatórias ao desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério.</li><li>- Promoção de aperfeiçoamento dos docentes, administradores, secretários e especialistas da educação, mediante a oferta de cursos de reciclagem e treinamento.</li><li>- Atender às necessidades educacionais da população na faixa etária de obrigatoriedade escolar, promover assistência ao educando para sua participação integral nas atividades de ensino e cultura.</li><li>- Criar condições e mecanismos para viabilização da educação formal em todos os níveis, bem como incentivar a criação de escolas de iniciação esportiva junto às unidades escolares.</li><li>- Dar continuidade às obras de construção, ampliação, reforma e equipamento da rede física de ensino municipal.</li><li>- Promover o acesso à educação a todo cidadão em qualquer faixa etária, com oferta de curso noturno, observando às condições do educando, priorizando a alfabetização.</li><li>- Promover as ações, principalmente nas escolas do primeiro grau, mediante atividades curriculares, que visem estimular os interesses dos jovens, voltados para as atividades culturais tais como: música, teatro, artesanato, etc.</li><li>- Incrementar as ações que visem a universalização das atividades de lazer, bem como, apoiar o desporto amador e profissional.</li><li>- Viabilizar a distribuição da merenda escolar às escolas de primeiro grau, no sentido de atender convênio com a Campanha de Alimentação Escolar.</li><li>- Complementar, supervisionar a controlar a distribuição da merenda nas escolas municipais.</li><li>- Construir, ampliar e melhorar as condições físicas de cantinas escolares.</li><li>- Implementar e viabilizar a construção escola agrícola no município, desenvolver projetos e ações básicas do ensino profissionalizante, propiciando principalmente aos filhos de produtores habilitação e orientação na adoção de novos processos de produção, buscando melhor integração no controle e na produtividade.</li><li>- Promoção de medidas efetivas de melhoria na assistência ao educando em todos níveis.</li><li>- Criação do Programa Bolsa-Escolar em todos níveis para municípios de baixa renda.</li><li>- Implantação de escola para crianças deficientes ou dificuldade de aprendizado, com profissionais especializados.</li></ul>

7



ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

PROGRAMA	OBJETIVO PROGRAMÁTICO
1006	<p>PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Visa a integração das ações nas três esferas governamentais, de maneira a assegurar o acesso de toda comunidade aos serviços na área de saúde, objetivando oferecer melhores condições de vida à população, através da gestão do Fundo Municipal da Saúde.</li><li>- Dar prosseguimento às obras de construção, ampliação, e melhoria das unidades físicas e equipamentos de saúde.</li><li>- Promover cursos de reciclagem para capacitação de recursos humanos na área de saúde.</li><li>- Assegurar os programas de medicina e odontologia preventiva, que venham combater as endemias, objetivando seu controle e/ou erradicação, assim como, o estabelecimento de medidas de vigilância epidemiológica.</li><li>- Promover uma política voltada para criação e manutenção de infra-estrutura para serviços médicos, através da rede hospitalar, dos ambulatórios e postos de saúde, especialmente das atividades básicas de saúde.</li><li>- Assegurar as ações que venha beneficiar as comunidades no que se refere a melhoria de higiene pública, inclusive o controle das regiões e logradouros insalubres e outros possíveis focos que atentem contra a saúde pública.</li><li>- Ampliar e manter o sistema de abastecimento d'água e esgoto sanitário e manutenção dos mesmos. Com a finalidade de melhorar a saúde da população .</li></ul>
1007	<p>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver ações no sentido de implantar uma infra-estrutura municipal de transporte, para superar as deficiências ainda existentes a dar suporte ao crescimento do município, criando condições para dinamizar o transporte de passageiros e o escoamento da produção.</li><li>- Empreender ações visando a construção, pavimentação, restauração e conservação da malha viária municipal.</li><li>- Ampliar e conservar as estradas vicinais município.</li></ul>
1008	<p>PROGRAMA DA GESTÃO DA POLÍTICA DE URBANIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estabelecer uma política habitacional para o município, que visa atender às necessidades da população . Promover o apoio técnico-institucional, reforma e/ou ampliação de equipamentos e/ou serviços urbanos.</li><li>- Implementar projetos e programas de habitação popular e saneamento básico, que venham atender a população de baixa renda, criando inclusive, condições para construção de unidade habitacionais e melhores condições de saúde, nos termos da legislação vigente.</li><li>- Promover uma política de planejamento urbano, no sentido de estabelecer o processo de urbanização no município, criando uma estrutura capaz de atender a necessária qualidade de vida da população.</li><li>- Desenvolver uma política, no sentido de planejar, coordenar, de forma integrada a execução dos serviços de utilidade pública, tais como limpeza pública, serviços funerários, iluminação de logradouros públicos e a manutenção de áreas verdes.</li><li>- Ampliar, modernizar e modernizar o sistema de abastecimento de água tratada e o sistema de esgoto sanitário, com diretrizes e prioridades estratégicas para preservação dos recursos naturais, objetivando a melhoria de saúde da população .</li></ul>



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

PROGRAMA	OBJETIVO PROGRAMÁTICO
1009	<p>PROGRAM DE ASSISTENCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Viabilizar as ações na área social que venha de encontro aos objetivos do governo, ligado ao desenvolvimento social, com assistência à criação de programas de apoio ao menor e ao deficiente físico, ao idoso e incentivar programas e proteção a população carentes.</li><li>- Promover as ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivem o amparo e proteção ao menor e ao adolescente, visando o atendimento de suas necessidades básicas e sua integração na sociedade.</li><li>- Estabelecer uma política de assistência social, no sentido de amparar e projetar o idoso, através de programas, que venham ser aproveitados nas atividades sociais do município.</li><li>- Apoiar as ações de assistência social ao deficiente físico, visando proporcionar condições de trabalho.</li><li>- Incrementar as ações de caráter assistencial, com objetivo de assegurar o direito de participação da comunidade no desenvolvimento social do município.</li><li>- Incentivar a criação de projetos de geração de emprego e renda para população carente.</li><li>- Estabelecer uma política que vise promover melhoria do padrão alimentar da população de baixa renda, através das escolas e campanha educativa e/ou mesmo de distribuição de alimentos.</li><li>- Promover e implementar as ações de obrigações e benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais</li></ul>
1010	<p>PROGRAMA DE GESTÃO DE FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fomentar as atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços no sentido de promover a expansão do comércio interno e externo do município, através das atividades e projetos desenvolvidos pela Secret. Ind. Com. e Secret. Especial de Articulação do Desenvolvimento Municipal.</li><li>- Estabelecer uma política de industrialização no município, inclusive, através de concessões de estímulos fiscais, visando a expansão na área industrial.</li><li>- Implementar uma política no sentido de promover a expansão do comércio no município.</li><li>- Incentivar uma política de planejamento conjunta com a Secretaria .de Turismo, visando o fortalecimento e o da indústria turística no município.</li><li>- Dar apoio prioritário as micro, pequenas e médias empresas.</li><li>- Incentivar a instalação no município de um Balcão do SEBRAE, visando a orientação para a implantação e desenvolvimento em todos os ramos de atividades industrial e comercial.</li></ul>



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

PROGRAMA	OBJETIVO PROGRAMÁTICO
1011	<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolvimento ações que vise o implemento da política de fomento à exploração dos potenciais turísticos e de lazer do município.</li><li>- Dar prosseguimento e expansão aos programas e projetos que vise o efetivo desenvolvimento das atividades desportivas e de lazer.</li><li>- Incrementar as ações que visem a universalização das atividades de lazer, bem como, apoiar o desporto amador e profissional.</li><li>- Promover o turismo através de incentivos a construção de hotéis, da pesquisas e desenvolvimento da potencialidade do município, com a divulgação e promoção do patrimônio cultural e das belezas naturais.</li></ul>
1012	<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Promover o fomento das atividades industriais, comerciais turísticas e de prestação de serviços visando o desenvolvimento econômico financeiro através da expansão do comércio interno e externo do município, em ação conjunta com as Secretarias de Turismo e Ind. Comércio.</li></ul>
1013	<b>PROGRAMA DE GESTÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolvimento das ações pertinentes a direção da Fundação Hospitalar de São Simão</li><li>- Promover a política voltada ao desenvolvimento e manutenção de infra-estrutura e demais serviços médicos, através da rede hospitalar, dos ambulatórios e postos de saúde, especialmente das atividades básicas de saúde.</li></ul>
1015	<b>PROGAMA GESTÃO CONS.RGM – BCO. DO POVO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Promover as atividades gerais do Banco do Povo, em consórcio com a rede Goiana de Microcrédito RGM, objetivando implementar a política do desenvolvimento econômico das atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços, exercidas pôr pessoas de baixa renda, empresas de pequeno porte e microempresas.</li></ul>